



**ÓRGÃO ESPECIAL
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 40, DE 05/12/2024

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 05 de dezembro de 2024, quinta-feira, a partir das 14h. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 39, de 28.11.2024.

Sistema Pje

@ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 14.11.2024 - Designado para sessão de 28.11.2024

1 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 3001819-73.2023.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Autor: Município de Juazeiro do Norte

Interessada: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

Advogada: Maria Nathalia Gonçalo dos Santos (OAB/CE 34302)

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3003090-83.2024.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: Edmar Coelho Brasil

Advogada: Tais Correia Carlos (OAB/CE37625)

Impetrados: Governador do Estado do Ceará, Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e Estado do Ceará

@ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 26.11.2024 - Designado para sessão de 05.12.2024

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3004754-52.2024.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Avelino José Cavalcanti Bisneto

Advogado: Rafael Pires Miranda - (OAB/RN13298)

Impetrados: Governador do Estado do Ceará, Secretário da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Secretário Estadual de Planejamento e Gestão e Estado do Ceará

4 – AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0204978-59.2021.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Ronaldo Caetano de Souza

Advogado: Paulo Roberto Uchoa do Amaral - (OAB/CE6778-A)

Agravado: Estado do Ceará

Procurador do Estado: Carlos Otávio de Arruda Bezerra – (OAB/CE5207-A)

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0057122-78.2021.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria do Socorro Aguiar Silva

Advogado: Samuel Levy Pontes Braga - (OAB/CE25684-A)

Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes - (OAB/CE17508-A)

Advogada: Renata Holanda de Azevedo - (OAB/CE27356-A)

Agravado: Município de Sobral

Advogada: Stefanny de Maria Inácio Parente Aguiar - (OAB/CE45100-A)

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0202085-48.2022.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisca Mendes Coelho Aragão

Advogada: Renata Holanda de Azevedo - (OAB/CE27356-A)

Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes - (OAB/CE17508-A)

Agravado: Município de Sobral

Advogada: Stefanny de Maria Inácio Parente Aguiar - (OAB/CE45100-A)

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3000322-05.2023.8.06.0071

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Agravado: Estado do Ceará

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3000438-62.2023.8.06.0151

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Quixadá

Advogada: Vitoria Maria Diniz Gomes - (OAB/CE49267-A)

Advogada: Rayne da Silva - (OAB/CE36050-A)

Advogado: Leandro Teixeira Gomes - (OAB/CE27462-A)

Agravada: Tereza Cristina da Silva

Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva - (OAB/CE20417-A)

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0012020-90.2018.8.06.0182

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Município de Viçosa do Ceará
Agravada: Lídia Maria Ribeiro Rodrigues
Advogado: Francisco Alcimar dos Santos Gomes - (OAB/CE27164-A)

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0204112-04.2022.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Maria de Máxima Mendes Alves
Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes - (OAB/CE17508-A)
Agravado: Município de Sobral
Advogada: Stefanny de Maria Inácio Parente Aguiar – (OAB/CE45100-A)

Sistema SAJ-SG

I. Pedido de Vista

@ PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.10.2024 PÁGs. 05/06) - Designado para sessão de 14.11.2024

1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0636143-28.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Embargante: Município de Ibiapina.
Embargado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina - SINDSEMIB.
Advogado: José de Sales Neto (OAB: 7328/CE).
Advogado: Savigny Medeiros de Sales (OAB: 31306/CE).

O Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues pediu vista dos autos em 21 de novembro de 2024.

Em sessão do dia 5.9.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de não conhecer dos Embargos de Declaração, sendo seguido pelos Desembargadores CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias da Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães), JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato), VANJA FONTENELE PONTES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, em substituição da Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 1551/2024, DJeA 08/07/2024), FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, na vaga do Des. Paulo Francisco Banhos Ponte – Portaria nº 1552/2024, DJeA 08/07/2024), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e MARIA EDNA MARTINS. Após, pediu vista dos autos o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor**

Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.

Em sessão do dia 12.9.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, que pedira vista dos autos em 05 de setembro de 2024, divergiu do eminente Relator, no sentido de conhecer dos aclaratórios, a fim de que o eminente Relator delibere acerca do mérito recursal, nos termos do art. 939 do CPC. Com a palavra, o Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES (Relator) manteve o seu voto, no que foi seguido pelo Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Os Desembargadores JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES (Presidente) votaram com a divergência inaugurada pelo Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, ocasião em que reformularam seus votos para acompanhar a divergência os Desembargadores CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias da Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães), JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato), FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, na vaga do Des. Paulo Francisco Banhos Ponte – Portaria nº 1552/2024, Djea 08/07/2024). Após, o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA **pediu vista dos autos** para melhor análise da matéria, instaurando-se a vista coletiva, conforme art. 97, §§2º-A, 2º-B e 2º-C do Regimento Interno desta Corte. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias**, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.

Em sessão do dia 21.11.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, que pedira vista dos autos em 12 de setembro de 2024, apresentou questão de ordem quanto ao vício de representação, pois examinando os autos verificou que o advogado constituído pelo município não tem poderes específicos para atuar na Ação Direta de Inconstitucionalidade e, além disso, o presente recurso foi assinado somente pelo advogado e não foi subscrito em conjunto com o Prefeito, para ser apreciada pelo digníssimo Relator, nos termos do art. 97 § 6º do RITJCE. Com a palavra, o eminente Relator pediu vista dos autos para melhor análise. **Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO CARNEIRO LIMA, VANJA FONTENELE PONTES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, em substituição da Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 1551/2024, DJeA 08/07/2024) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, na vaga do Des. Paulo Francisco Banhos Ponte – Portaria nº 1552/2024, DJeA 08/07/2024). **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.

@ PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 1º.11.2024 PÁGs. 08) - Designado para sessão de 14.11.2024

2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0029306-21.2013.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Autor: Estado do Ceará.

Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE).

Réus: Agostinho Tavares de Souza Neto, Antônio Lúcio Cordeiro de Castro, Erivelton Tavares da Silva, Leandro Martins de França Vidal, José Nilson Ferreira Agostinho e Marcos Aurélio de Holanda Pereira.

Advogado: Inocência Rodrigues Uchôa (OAB: 3274/CE).

Advogado: Marcelo Ribeiro Uchôa (OAB: 11299/CE).

Advogado: Antônio Emerson Sátiro Bezerra (OAB: 18236/CE).

Advogado: Caio Santana Mascarenhas Gomes (OAB: 17000/CE).

Advogado: Francisco Scipião da Costa (OAB: 23945/CE).

Advogado: Marcos Paulo Damasceno (OAB: 25575/CE).

A Desa. Maria Edna Martins pediu vista dos autos em 14 de novembro de 2024.

Em sessão do dia 14.11.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado dos réus, Dr. Francisco Scipião da Costa (OAB 23945/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou pela procedência da ação, sendo seguido pelos Desembargadores JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência justificada do Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, na vaga do Des. Paulo Francisco Banhos Ponte – Portaria nº 1552/2024, DJeA 08/07/2024), MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA (Convocado para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo do Ministério Público em face do afastamento para o TSE da Desa. Maria Iracema Martins do Vale considerando a ausência por motivo de férias da Desa. Vanja Fontenele Pontes que seria a sucessora imediata), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. Na sequência, pediu vista dos autos a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES** (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, em substituição da Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 1551/2024, DJeA 08/07/2024). **Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.**

II. Processos em Pauta

@ PAUTA Nº 42/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 14.11.2024 PÁGs. 02/03)
Designado para sessão de 05.12.2024

3 - INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0000716-19.2022.8.06.0000

Relatora: Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Arguinte: Egrégia 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Arguidas: Luciana Moraes de Oliveira, Ana Flávia Pontes Aguiar e Valda Aguiar Elias.

Advogado: Carlos Tibério Portela Pontes (OAB: 25367/CE).

Advogada: Tânia Milayde Cunha Silva (OAB: 26171/CE).

Arguído: Município de Frecheirinha.

@ PAUTA Nº 42/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 14.11.2024 PÁGs. 02/03)
Designado para sessão de 05.12.2024

4 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0628183-02.2014.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Autor: Francisco Celso Crisostomo Secundino (Prefeito do Município de Canindé).

Proc. Município: Jerônimo Correia de Oliveira (OAB: 18067/CE).

Interessada: Câmara Municipal de Canindé/CE.

5 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0623268-94.2020.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO.

Autor: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tejuçuoca.

Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE).

Interessados: Presidente da Câmara Municipal de Tejuçuoca e Município de Tejuçuoca.

Advogada: Sara Campelo Sombra (OAB: 23562/CE).

Advogada: Priscila Sousa de Oliveira (OAB: 39709/CE).

@ PAUTA Nº 42/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.11.2024 PÁGs. 02/04)
Designado para sessão de 05.12.2024

6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628942-24.2018.8.06.0000/50000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Embargante: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARAPREV.

Embargado: Francisco Erivaldo Cruz.

Advogado: Francisco Erivaldo Cruz (OAB: 15205/CE)

@ PAUTA Nº 41/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 11.11.2024 PÁGs. 03/08) -
Designado para sessão de 28.11.2024

7 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8504622-52.2021.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Recorrente: V. L. L. W..

Advogado: Wesley Alves Miranda (OAB: 21703/CE).

Advogada: Adeline Alves Montenegro da Cunha (OAB: 38249/CE).

Recorrido: V. do T. de J. do E. do C..

@ PAUTA Nº 42/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 18.11.2024 PÁGs. 07)
Designado para sessão de 05.12.2024

8 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500024-16.2023.8.06.0152

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Recorrente: Associação Cearense de Magistrados - ACM.

Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE).

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

@ PAUTA Nº 41/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 11.11.2024 PÁGs. 03/08) -
Designado para sessão de 28.11.2024

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0080379-66.2012.8.06.0000/50002

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

@ PAUTA Nº 42/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 14.11.2024 PÁGs. 02/03)
Designado para sessão de 05.12.2024

10 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8508595-78.2022.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Recorrente: Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda..

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

@ PAUTA Nº 42/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 14.11.2024 PÁGs. 02/03)
Designado para sessão de 05.12.2024

11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625925-48.2016.8.06.0000/50002

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Embargante: Arlindo Gomes da Silva.

Advogado: Adail Bessa de Queiroz (OAB: 6853/CE).

Embargado: Estado do Ceará.

@ PAUTA Nº 42/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 18.11.2024 PÁGs. 07)
Designado para sessão de 05.12.2024

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0916476-58.2014.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A.

Advogado: Marcus Aurélio de Almeida Barros (OAB: 97B/SE).

Advogada: Glória Roberta Moura Menezes Herzfeld (OAB: 4033/SE).

Agravada: Maria de Fátima Lourenço Magalhães.

Advogado: Marcelo da Silva (OAB: 17053/CE).

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0014512-11.2018.8.06.0035/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Andrei Moreno Freire.

Advogada: Thais Brito Paiva (OAB: 30778/CE).
Advogado: Igor César Rodrigues dos Anjos (OAB: 26482/CE).
Advogada: Erika Menezes Albuquerque (OAB: 26828/CE).
Advogado: Luís Filipe Rodrigues Lima Bastos (OAB: 17154/RN).
Advogada: Luíze Menezes de Holanda (OAB: 49075/CE).
Advogada: Bruna Carvalho Peixoto (OAB: 53242/CE).
Advogada: Gisely Lima dos Santos Silva (OAB: 49296/CE).
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0133753-18.2017.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda..
Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE).
Agravada: Cláudia Christina Torres Fraga.
Advogado: André Sacramento Schleich (OAB: 64034/RS).

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0133751-48.2017.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: EMC Participações e Holding Ltda..
Advogado: Sanzio Teixeira de Paula (OAB: 11683/CE).
Agravada: Karem dos Santos Figueiredo.
Advogado: Ricardo George Veras Carvalho Mourão (OAB: 12731/CE).
Advogado: Rodrigo Galilleu Camurça Barros (OAB: 19019/CE).

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0201976-94.2023.8.06.0071/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A.
Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE).
Agravado: João Gonçalves Arruda.
Advogado: Cicero Juarez Saraiva da Silva (OAB: 22078/CE).

@ PAUTA Nº 42/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.11.2024 PÁGs. 02/04)
Designado para sessão de 05.12.2024

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0148901-69.2017.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: Estado do Ceará.

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0129953-16.2016.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: Estado do Ceará.

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0203741-68.2013.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Estado do Ceará.
Agravado: Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará - SINSEMPECE.
Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE).

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0186757-96.2019.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Banco do Brasil S/A.
Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP).
Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP).
Agravada: Francisca Valdete de Castro Spinosa.
Advogado: Luciano Lauar de Oliveira (OAB: 25448/CE).

21 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0035854-93.2012.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Embargante: Estado do Ceará.
Embargada: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0122449-22.2017.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Hesa 10 Investimentos Imobiliários Ltda..
Agravante: Helbor Empreendimentos S.A.
Advogado: Elano Aguiar Correia Mota (OAB: 20979/CE).
Advogado: Raimundo de Lavor Neto (OAB: 13141/CE).
Advogado: Danilo Régis Correia Mota (OAB: 13171/CE).
Agravada: Olga Suely Araújo dos Santos.
Agravado: Silvio dos Santos Filho.
Advogada: Lucilene Paula Ferreira (OAB: 6654/CE).

23 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200090-64.2022.8.06.0081/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Município de Granja.
Agravado: Genilson de Oliveira Souza.
Advogado: Gilson Xavier Fontenele (OAB: 22568/CE).

24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0054413-70.2021.8.06.0167/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Albanisa da Conceição Moreno.
Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE).
Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE).
Agravado: Município de Sobral.

25 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050202-23.2021.8.06.0027/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Município de Acarape.

Agravado: Wellington Luis Malagueta de Oliveira.
Advogado: Jefferson Rodrigues dos Santos (OAB: 11184/CE).
Advogado: Eduardo Cerqueira da Cunha Mascarenhas (OAB: 14359/CE).

26- AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0127321-12.2019.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Christophfer Sannthiny Rocha.
Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).
Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).
Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

27 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0064033-48.2017.8.06.0167/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Hycaro Matheus de Jesus Soares.
Advogado: Davi Portela Muniz (OAB: 32573/CE).
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0511786-56.2011.8.06.0001/50006

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Fabiano Silva Távora.
Advogado: Fabiano Silva Távora (OAB: 15800/CE).
Agravado: Organização Educacional Farias Brito Ltda.
Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE).
Advogado: Felipe Silveira Gurgel do Amaral (OAB: 18476/CE).
Agravado: Tales Montano de Sá Cavalcante.

29 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050588-55.2020.8.06.0167/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Câmara Municipal de Sobral.
Proc. Jurídico: Samir Nobre Chaves (OAB: 24668/CE).
Proc.^a Jurídica: Juliana Freitas Alves (OAB: 27757/CE).
Agravado: Hermes Brandão Evangelista.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

30 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635389-52.2023.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Estado do Ceará.
Agravado: Ismael Paulo Tamellini Pereira. **Repr. Legal:** Liduina Tamellini de Souza.
Advogado: Francisco Evaldo Ferreira de Moraes Filho (OAB: 45584/CE).

31 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0245183-62.2023.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Rhildson Coelho Pinheiro.
Advogado: Sérgio Bruno Araújo Rebouças (OAB: 18383/CE).
Advogado: Gilberto Antônio Fernandes Pinheiro Júnior (OAB: 27722/CE).
Advogada: Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque (OAB: 44118/CE).
Advogada: Ana Beatriz Barros de Siqueira (OAB: 40049/CE).

Advogado: Lucas de Castro Alexandre (OAB: 48183/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

32 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200372-35.2022.8.06.0168/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Solonópole.

Agravada: Maria Suely Rodrigues de Almeida.

Advogado: Samuel Henrique Pinheiro (OAB: 34627/CE).

33 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0015759-97.2018.8.06.0141/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento.

Advogado: Márcio Louzada Carpena (OAB: 291371/SP).

Agravado: Moisés Inácio de Sousa.

Advogado: Francisco Roberto de Sousa Júnior (OAB: 23529/CE).

34 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0245296-16.2023.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Sara de Lima Freitas.

Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE).

Agravado: Banco Volkswagen S/A.

Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 23649A/CE).

35 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0200826-91.2023.8.06.0293/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Joelmo dos Santos Frederico.

Advogado: Davi Portela Muniz (OAB: 32573/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

36 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0021953-48.2018.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: J. E. F. da S..

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: M. P. do E. do C..

@ PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.10.2024 PÁGs. 05/06) - Designado para sessão de 14.11.2024

37 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004209-67.2023.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Embargante: Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE.

Advogado: Daniel Barbosa Santos (OAB: 13147/DF).

Embargado: José Maria Cosmo da Silva Filho.

Advogada: Katherine Stela Rodrigues (OAB: 4427/CE).

@ PAUTA Nº 40/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.10.2024 PÁGs. 06) Designado para sessão de 21.11.2024

38 - INQUÉRITO POLICIAL Nº 0803236-31.2013.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Autor: M. P. do E. do C..

@ PAUTA Nº 42/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 14.11.2024 PÁGs. 02/03)

Designado para sessão de 05.12.2024

39 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0028413-06.2008.8.06.0000/50001

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Embargante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Embargados: Município de Fortaleza e Câmara Municipal da Comarca de Fortaleza.

Advogado: Murilo Gadelha Vieira Braga (OAB: 14744/CE).

@ PAUTA Nº 42/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 14.11.2024 PÁGs. 02/03)

Designado para sessão de 05.12.2024

40 - INQUÉRITO POLICIAL Nº 0788907-74.2014.8.06.0001

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Autor: D. de P. C. - D..

Indiciado: C. P. R. W. S. G. - D. E. do C..

Advogado: José Wagner Matias de Melo (OAB: 17785/CE).

41- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628318-38.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: José Ricardo Félix.

Advogada: Sandra Maria Matos Rocha (OAB: 8263/CE).

42 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620479-54.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: Francisco Franciné Maia Júnior.

Advogada: Ana Laura Nascimento Belém Pontes (OAB: 9572/CE).

Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE).

43 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623906-88.2024.8.06.0000/50000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Agravante: Massa Falida de Mais Sabor Indústria e Comércio de Refrigerantes Ltda..

Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 329848/SP).

Agravado: Paulo de Tarso Pires Nogueira - Membro da 3ª Câmara de Direito Privado do Egrégio TJCE.

@ PAUTA Nº 42/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 14.11.2024 PÁGs. 02/03)

Designado para sessão de 05.12.2024

44 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0101973-10.2010.8.06.0000/50005

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Embargante: Estado do Ceará.

Embargada: Daniele Herculano Cabral de Araújo.

Advogado: Saulo Castelo Branco Bezerra de Menezes (OAB: 19050/CE).

@ PAUTA Nº 42/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.11.2024 PÁGs. 02/04)

Designado para sessão de 05.12.2024

45 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500894-71.2011.8.06.0026

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Recorrente: P. de T. G. M..

Advogado: Francisco Ernando Uchôa Lima Sobrinho (OAB: 10054/CE).

Advogado: Francisco Dias de Paiva Filho (OAB: 15324/CE).

Advogada: Francisca Marta Otoni Marinheiro Rodrigues (OAB: 9254/CE).

Advogada: Amanda Peres da Silveira (OAB: 24573/CE).

Advogada: Samara da Paz Oliveira (OAB: 24482/CE).

Recorrente: D. do C..

Advogado: Róseo Augusto Jacome Alves (OAB: 16876/CE).

Advogado: Hiarles Eugenio Macedo Silva (OAB: 18527A/CE).

Advogado: José Moreira Lima Júnior (OAB: 6986/CE).

Advogada: Ana Paola Lopes Moreira Lima (OAB: 14356/CE).

Recorrido: D. do F. da C. de J. do N..

III - Processo Extrapauta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 2 de dezembro de 2024.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO